



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

INFRAÇÕES RELACIONADAS COM ATIVIDADES TERRORISTAS

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), deduziu acusação contra um arguido pela prática, em concurso efetivo, de dois crimes de infrações relacionadas com atividades terroristas.

De acordo com a acusação, ficou indiciado que, por discordar do regime político vigente na República da Guiné-Bissau, instituído após 27 de Fevereiro de 2020, o arguido procedeu, em diversas datas, no período compreendido entre 28 de junho de 2020 e 1 de fevereiro de 2022, à publicação e divulgação, através da internet, na rede social *Facebook*, em perfis por si criados, de forma a alcançar o maior número de destinatários possível, mormente cidadãos daquele país, de mensagens escritas e verbais, apelando à rebelião através da luta armada e à prática de atos atentatórios da vida e da integridade física dos titulares de órgão de soberania desse país, com vista à sua deposição.

O arguido encontra-se a aguardar julgamento sujeito a termo de identidade e residência.

O Ministério Público dirigiu a investigação coadjuvado pela Polícia Judiciária.

NUIPC 593/20.6TELSB

Data da acusação: 18-03-2026